

**PORTARIA N.300/2021**  
**DE 08/11/2021**

**REVOGA PORTARIA N°240/2021 QUE DESIGNOU A SERVIDORA PUBLICA GISELE LURDES FERNANDES DA SILVA, PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL CALZA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal ;

**DECIDE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº240/2021 de 21/06/2021, que designou a Servidor(a) Público(a) Municipal, **GISELE LURDES FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino à exercer função gratificada, conforme anexo IV – Quadro de Função de Confiança, da Lei Complementar 001/2020.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus SC, em 08 de Novembro de 2021.

**RAFAEL CALZA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada